



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22015-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 14 DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

Às 14:00 horas do dia 14 (quatorze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22015-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO - TRECHOS NO ENTORNO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22015-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

| EMPRESAS | CNPJ |
|--|---|
| 1. CONSÓRCIO R. R. PORTELA E CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ constituído pelas empresas R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA | 14.858.301/0001-65 e 11.962.967/0001-70 |
| 2. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 08.642.026/0001-45 |
| 3. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA | 08.394.134/0001-46 |

O consórcio **R. R. PORTELA E CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ** e as empresas **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que o consórcio **R. R. PORTELA E CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ** e as empresas **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a



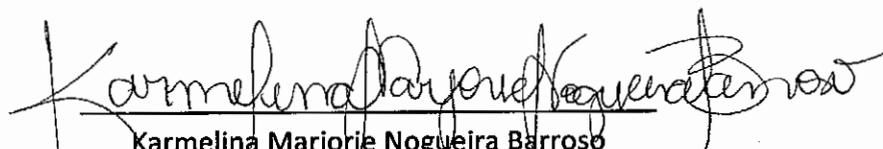
qualificação técnica e constatou que o consórcio R. R. PORTELA E CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ e as empresas O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, em relação a qualificação técnica, estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 13 de setembro de 2022. A Comissão declarou as empresas **HABILITADAS**:

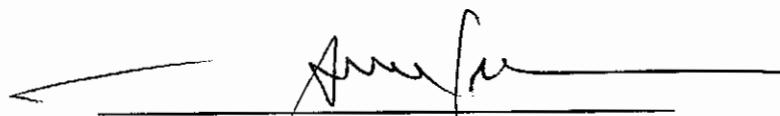
| EMPRESAS | |
|-----------------|--|
| 1 | 1. CONSÓRCIO R. R. PORTELA E CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ constituído pelas empresas R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA |
| 2 | 2. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA |
| 3 | 3. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA |

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 15/09/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 14 de setembro de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro



SOBRAL **PREFEITURA**



Maria Natália Alves Alcântara
Membro Suplente

Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

Ref.: ATA_CP_22015_SEINFRA.